Câmara Municipal de Boninal — BA

Diário Oficial do Legislativo

SUMÁRIO

LEGISLATIVO

ATO Nº 03/2017: “CRIA COMISSÃO COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE PROCEER AO LEVANTAMENTO FINANCEIRO E PATRIMONIAL DA CÂMARA DE VEREADORES NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017.”

ATO Nº 04/2017: “ CRIA COMISSÃO COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE PROCEDER AO LEVANTAMENTO FINANCEIRO E PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL , NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.”

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação DC8E494CC8-5A7BDB30F6-E8E10FE72F-7B386E43B0

ATO Nº 03/2017

Cria Comissão com a finalidade específica de proceder ao ***levantamento financeiro e patrimonial*** *da Câmara de Vereadores no encerramento do exercício de 2017.*

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE BONINAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a prestação de contas anual,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma Comissão com a finalidade específica de proceder ao levantamento financeiro e patrimonial para fins de prestação de contas no encerramento do exercício de 2017, especialmente o levantamento dos valores em caixa e em bancos desta Câmara Municipal composta dos seguintes membros:

1 – Fabiana Rocha dos Santos - Presidente
2 – Patrícia Silva das Neves – Membro
3 – Juliana Rocha de Macedo Xavier - Membro

Art. 2º - Após cumprida a missão, elaborar o respectivo Termo de Conferência de Caixa e Bancos que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, 26 de dezembro de 2017.

ERINEIDE SANTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE

ATO Nº 04/2017.

Cria Comissão com a finalidade específica de proceder ao levantamento financeiro e Patrimonial da Câmara Municipal, no encerramento do exercício.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE BONINAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a prestação de contas anual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada uma Comissão com a finalidade específica de proceder ao levantamento financeiro e Patrimonial para fins de prestação de contas no encerramento do exercício de 2017, especialmente o levantamento dos valores em caixa e em Bancos desta Câmara Municipal composta dos seguintes membros:

1 – Fabiana Rocha dos Santos - Presidente
2 – Patrícia Silva das Neves – Membro
3 – Juliana Rocha de Macedo Xavier - Membro

Art. 2º - Depois de cumprida a missão, elaborar o respectivo Termo de Conferência de Caixa e Bancos que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, 26 de dezembro de 2017.

ERINEIDE SANTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE